



JUSTIÇA ELEITORAL
200ª ZONA ELEITORAL DE BARRA BONITA - SP
RUA PRUDENTE DE MORAES, 624, CENTRO Telefone 1436413734

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **AURI IGOR GUIOTTI**

Inscrição: **062507230906**

Zona: 68 Seção: 54

Município: 82511 - BALNEÁRIO PIÇARRAS UF: SC

Data de nascimento: 08/11/1999 Domiciliado desde: 28/07/2017

Filiação: - LUCIANA DA SILVA

- ADEMIR DONIZETI GUIOTTI

Em 5 de agosto de 2019.

DANILO CESAR LOURENÇÃO
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.